



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



PROJETO DE LEI Nº 029/2018 – CMA/ES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende estabelecer prioridade no pagamento e benefícios dos servidores públicos municipais, principalmente diante de um cenário de crise, evitando que os pagamentos venham a ser atrasados pelo gestor.

A prioridade no pagamento dos salários e benefícios dos servidores significa valorizar e respeitar aqueles que trabalham para manter a cidade funcionando para todas e todos os alegrenses. Trata-se de uma medida para que os serviços prestados à população sejam garantidos com qualidade. Todas as categorias que prestam seus serviços ao município devem ser prioridade para o gestor.

Portanto, o pagamento do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Município de Alegre devem se dar em data posterior ao cumprimento das obrigações para com todos os servidores.

Alegre-ES, 03 de julho de 2018.


MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador